



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

**Requerimento de Pessoa Física**

Nº do CREF: \_\_\_\_\_.

Informações Pessoais				
01 – Nome completo do Profissional				
02 – E-mail Principal		03 – E-mail Secundário		
04 – Telefone Residencial		05 – Celular		
Endereço Residencial				
06 – Endereço Residencial (logradouro, rua, avenida, número e complemento)				
07 – Bairro	08 – Cidade		09 – UF	10 – CEP
Venho pelo presente documento solicitar: <input type="checkbox"/> Renovação de Carteira de Identidade Profissional (CIP). <input type="checkbox"/> Alteração de nome. <input type="checkbox"/> Atualização de endereço. <input type="checkbox"/> Atualização de e-mail/telefone. <input type="checkbox"/> Inclusão de categoria. <input type="checkbox"/> Revigoração de registro. <input type="checkbox"/> Outros:				
11 – Motivo				
12 – Local e Data		13 – Assinatura do Requerente		

## 1. Requisitos indispensáveis para deferimento da renovação da Carteira de Identidade Profissional (CIP)

- Preencher o requerimento para renovação de CIP (preenchido e assinado, sem rasuras ou abreviações); e
- Foto 3x4 digitalizada, recente e de frente, para documento oficial (colorida e com fundo branco, sem óculos e sem sorriso); e
- Devolução da Carteira de Identidade Profissional (CIP) vencida (documento original) ou Boletim de Ocorrência de perda ou furto; e
- Entrar em contato com o CREF13/BA previamente para verificar a existência de pendências documentais.  
Obs. 1: Os arquivos enviados por e-mail devem ter no máximo 40 MB e formatação apenas em PDF.  
Obs. 2: Somente a foto 3x4 deve ser enviado no formato de imagem (formato PNG ou JPG).
- Documento de identificação válido, com foto, digital e assinatura; e
- Comprovante de residência (conta de consumo expedida há no máximo 90 dias, em nome do requerente) e declaração de residência (Para os casos em que a correspondência conste nome de terceiros, exceto pai ou mãe. Caso seja em nome do cônjuge, apresentar certidão de casamento);

## 2. Requisitos indispensáveis para deferimento da inclusão de categoria

- Preencher o Requerimento para inclusão de categoria (preenchido e assinado, sem rasuras ou abreviações);
- Foto 3x4 digitalizada, recente e de frente, para documento oficial (colorida e com fundo branco);
- Documento de identificação com foto, digital e assinatura, dentro da validade;
- Comprovante de residência (conta de consumo expedida há no máximo 90 dias, em nome do requerente) e declaração de residência (Para os casos em que a correspondência conste nome de terceiros, exceto pai ou mãe. Caso seja em nome do cônjuge, apresentar certidão de casamento);
- Devolução da Carteira de Identidade Profissional vencida (documento original) ou Boletim de Ocorrência de perda ou furto;
- Cópia (frente e verso) do Diploma de Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física;
- No caso dos recém-formados, que já tenham colado grau e cuja data de colação de grau não seja superior a 24 (vinte e quatro) meses, a cópia do diploma poderá ser substituída por certidão ou declaração de conclusão, emitida e assinada pela Instituição de Ensino Superior, constando, expressamente:
  - Nome do graduado;
  - Número do RG e CPF;
  - Data de autorização e reconhecimento do curso;
  - Data de ingresso do graduado no curso;
  - Data da colagem de grau (o registro profissional é para os possuidores do título acadêmico no Ensino Superior em Educação Física, sendo este objeto do ato da colação de grau, não são aceitos documentos informando previsão de colação de grau);
- Cópia do Histórico Escolar Universitário de Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física.  
Obs. 1: Tais informações podem estar explicitadas diretamente no Diploma Certificado ou Histórico Escolar.  
Obs. 2: No caso de diplomas estrangeiros, estes devem ser revalidados na forma da legislação em vigor, possibilitando o enquadramento do requerente. Dessa forma, o registro profissional somente poderá ser realizado após tal revalidação por Instituição de Ensino Superior.  
Obs. 3: Conforme Nota Técnica nº 003/2010 – CGOC/DESUP/SESU/MEC, é necessário a apresentação de 1 (um) Diploma e 1 (um) Histórico para cada habilitação.  
Obs. 4: O profissional, deverá entrar em contato com o CREF13/BA previamente para verificar a existência de pendências documentais.